

ACTA Nº 4



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2018:- - - -

----- Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. **ORDEM**

DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO**

EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - CMVC:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - I** - Considerando:- 1. Que foi publicada no dia 29 de dezembro a Lei nº. 112/2017 que estabelece os termos da regularização dos vínculos precários; 2. Que esta Lei estabelece os prazos e procedimento para integração de trabalhadores das autarquias locais sem vínculo jurídico adequado; 3. Que as várias definições de vínculos precários se encontram previstas no artigo 25º da Lei 42/2016, Resolução de Conselho de Ministros nº 32/2017, na exposição de motivos da Proposta de Lei 91/XIII, atual Lei nº. 112/2017, bem como no Guião para a Administração Local publicado pela DGAL em 11 de janeiro findo. Considerando igualmente que:- 1. Esta autarquia dispõe de trabalhadores que, executando funções que são necessidades permanentes

de serviço da autarquia, com subordinação hierárquica, a tempo completo, sem o vínculo adequado, isto é, sem que a relação laboral seja titulada por um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que existem alguns postos de trabalho vagos no mapa de pessoal desta autarquia que permitem a integração destes trabalhadores, sendo que será necessário criar outros, situação que será objeto de proposta à Assembleia Municipal com vista à criação dos postos de trabalho estritamente necessários para este desiderato; 3. Que os trabalhadores abaixo referidos se encontram ao serviço do Município de Viana do Castelo:

Nome	Habilitação académica – Área funcional
Cláudia Soraia Lopes Castro	Licenciado – Biologia Aplicada
Alberto Luís Franco Vegar	Licenciado – área de Desporto
Ricardo Manuel Gonçalves Lomba da Costa	Licenciado - área de Desporto
Bruno Miguel Sampaio Gigante Tiago	Licenciado – área de Desporto
António Jorge Ramos Barrote Morais Meira	Licenciado – área de Desporto
Catarina Santos Ferreira	Licenciado em Direito
Joana Vieira Fernandes	Licenciado em Solicitadoria
Stéphane Fiúza	Licenciado – funções de Tradutor
Ana Gabriela Marques Martins	Licenciado – área de Serviço Social
Hugo Miguel Correia Soares	Licenciado – funções de Arquiteto
Rita Maria Correia de Barros Guimarães	Funções Assistente técnico Administrativo
Pedro Alexandre Rocha e Sousa	Funções Assistente técnico Administrativo
Ana Isabel Sousa Cruz	Funções Assistente técnico Administrativo
Pedro Nuno Mesquita Teixeira Rocha	Funções Assistente técnico Desenhador
Vítor Manuel Constâncio Ramalhete	Funções Assistente técnico AVAC
Carina Rodrigues Marques	Funções Assistente técnico Administrativo
Cesário Nunes Fernandes	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Fernando José Carvalhido Viana Ribeiro	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Hilário Teixeira Moreira	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
José Luís Pereira Cristino	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Cristina Duran Sanches Simas	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Maria Isabel Araújo	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Patrícia Mota	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ana Patrícia Cruz Novo	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ana Maria Gonçalves	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Jacinta Gonçalves Sá	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ângela Maria Sousa Patrício	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ivone Patrícia Gonçalves Gomes	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Rosa Maria Barbosa Pinto	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Isabel da Silva Barros Vieira	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

Considerando ainda que a União de Freguesias de Torre e Vila Mou assegura, através de um contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com este município, a colocação de uma cozinheira, a tempo inteiro, Maria Ivone Moreira Rodrigues Branco, na cantina do Jardim de Infância da Torre, situação que, nos termos da FAQ.III.3. do Guião da DGAL acima citado, corresponde a necessidades permanentes da entidade delegante, a quem competirá a eventual regularização da

respetiva situação. Para regularizar esta situação torna-se necessário criar um posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional, função de cozinheira, atendendo a que o posto de trabalho vago existente está em concurso. II – Proponho que o executivo delibere que os trabalhadores a seguir referidos realizam tarefas que correspondem a necessidades permanentes de serviço desta autarquia, sendo o seu vínculo inadequado:

Nome:	Carreira e categoria Técnico Superior Função de :	Mapa de pessoal (*)
Cláudia Soraia Lopes Castro	Licenciado – Biologia Aplicada	Existe posto trabalho
Alberto Luís Franco Vegar	Técnico Superior de Desporto	Criar posto trabalho
Ricardo Manuel Gonçalves Lomba da Costa	Técnico Superior de Desporto	Existe posto trabalho
Bruno Miguel Sampaio Gigante Tiago	Técnico Superior de Desporto	Existe posto trabalho
António Jorge Ramos Barrote Morais Meira	Técnico Superior de Desporto	Existe posto trabalho
Catarina Santos Ferreira	Técnico Superior, Jurista	Existe posto trabalho
Joana Vieira Fernandes	Técnico Superior, área de Solicitadoria	Criar posto trabalho
Stéphane Fiúza	Técnico Superior, área de Tradução	Existe posto trabalho
Ana Gabriela Marques Martins	Técnico Superior, área de Serviço Social	Existe posto trabalho
Hugo Miguel Correia Soares	Técnico Superior, área de Arquitetura	Existe posto trabalho
Nome:	Carreira e categoria Assistente técnico – função de:	Mapa de pessoal (*)
Rita Maria Correia de Barros Guimarães	Funções Administrativas	Existe posto trabalho
Pedro Alexandre Rocha e Sousa	Funções Administrativas	Existe posto trabalho
Ana Isabel Sousa Cruz	Funções Administrativas	Existe posto trabalho
Pedro Nuno Mesquita Teixeira Rocha	Funções de Desenhador	Existe posto trabalho
Vítor Manuel Constâncio Ramalhete	Funções de Assistente técnico AVAC	Existe posto trabalho
Carina Rodrigues Marques	Funções Administrativas	Criar posto trabalho
Nome:	Carreira e categoria Assistente Operacional – funções de:	Mapa de pessoal (*)
Cesário Nunes Fernandes	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Fernando José Carvalhido Viana Ribeiro	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Hilário Teixeira Moreira	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
José Luís Pereira Cristino	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Cristina Duran Sanches Simas	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Maria Isabel Araújo Ferreira	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Patrícia Goreti Rodrigues Mota	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ana Patrícia Cruz Novo	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ana Maria Gonçalves Guedes de Carvalho	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Jacinta Gonçalves de Sá	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ângela Maria da Silva de Sousa Patrício	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ivone Patrícia Gonçalves Gomes	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Rosa Maria Barbosa Pinto	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Isabel da Silva Barros Vieira	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Maria Ivone Moreira Rodrigues Branco	Cozinheira	Criar posto trabalho

(*) Necessidade de criação de posto de trabalho no mapa de pessoal.

III – Proponho igualmente que se autorize a abertura de procedimento concursal para efeitos da integração dos trabalhadores constantes da lista nos termos da já citada Lei nº. 112/2017. IV – Proponho ainda que seja presente à próxima reunião da Assembleia Municipal uma proposta de

alteração do mapa de pessoal com vista à criação dos postos de trabalho estritamente necessários para este desiderato, a saber:- 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Desporto; 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Solicitador; 1 posto de trabalho para a função de Assistente Técnico (Administrativo); 1 posto de trabalho para a função de Assistente Operacional (cozinheiro). (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 2º da Lei 112/2017, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) PROGRAMA**

DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - SMSBVC:-

Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 556/18, datado de 2 de fevereiro corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 26/01/2018 e que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS** - O programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública foi aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro sendo esta nos termos do nº 1 do artigo 1º aplicável à Administração Local. Considerando que estes Serviços Municipalizados possuem dois contratos de avença cujas funções se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da mencionada Lei n.º 112/2017. Considerando que as funções exercidas ao abrigo dos mencionados contratos de avença foram iniciadas pelas pessoas, nas datas a seguir identificadas e cujas funções a seguir se discriminam:

Nome	Tipo de vínculo	Data	Habilitações
Soraia Pereira Lima Monteiro	Contrato de avença	20/05/2015	Mestrado integrado em engenharia biológica

Objeto do contrato de avença

Planejar e calendarizar, conjuntamente com os responsáveis dos SMSB VC as várias fases de implementação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar;

Identificar e avaliar os riscos de segurança alimentar;

Realizar ações de sensibilização de Segurança Alimentar destinadas a abranger todos os trabalhadores envolvidos no abastecimento de água;

Identificar lacunas de formação e apresentar propostas de atuação por recursos a meios dos SMSB VC ou outras entidades de reconhecida competência;

Apoiar na definição de ações corretivas na sequência das auditorias da entidade certificadora e na resposta aos relatórios de auditoria.

Nome	Tipo de vínculo	Data início	Habilitações
Joana Maria Correia Brandão	Contrato de avença	14/12/2015	Mestrado em Engenharia do Ambiente

Objeto do contrato de avença

Tratamento de dados relevantes para a melhoria da eficiência da rede de abastecimento de água, tendo por base o trabalho sobre perdas aparentes realizado na tese.

Os dados para tratamento serão resultado da telemetria e telegestão e ensaio de contadores.

Implementação de medidas de controlo de medição e análise de perdas, com foco nas perdas aparentes e análise de resultados.

Elaboração de relatórios mensais de progressão e de eventual reavaliação do trabalho.

O trabalho deverá ser estruturado de acordo com um plano de implementação do projeto que abranja todo o sistema de abastecimento de água.

Considerando também que os referidos contratos de avença, se mantêm até à presente data, estando assim cumprido o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 3º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, Considerando ainda que com o decurso do tempo as funções acima discriminadas converteram-se em necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, nos dois casos, sem o vínculo jurídico adequado; Conclui-se que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a regularização destes vínculos laborais, pelo que se propõe ao órgão executivo, nos termos do nº 4 do artigo 2º da Lei 112/2017, o reconhecimento que os dois postos de trabalho acima mencionados correspondem a necessidades permanentes dos Serviços Municipalizados e que o vínculo jurídico das colaboradoras é inadequado. Mais se propõe, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 a publicitação de procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos

mencionados postos de trabalho na carreira técnica superior, (Engenharia Biológica e Engenharia do Ambiente), estando os mesmos previstos no mapa de pessoal.”. A Câmara Municipal deliberou, concordar com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita, e em consequência, ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 2º da Lei 112/2017, reconhecer que os dois postos de trabalho mencionados na deliberação do conselho de administração correspondem a necessidades permanentes dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e que o vínculo jurídico das colaboradoras é inadequado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSENCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Luis Nobre. **(03) UNIDADES ORGÂNICAS DE 3º GRAU - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO**

DE JÚRI:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAUS - REQUISITOS E DESIGNAÇÃO DE JÚRI - I -** Por deliberação camarária de 7 de dezembro findo e da Assembleia Municipal de 18 do mesmo mês, foram criadas duas unidades orgânicas de 3º grau, a saber, Gabinete de Coesão Territorial e Gabinete de Comunicação de Imagem. Com vista a dispor de mais candidatos a estes cargos de direção intermédia e possibilitar uma escolha mais rica, entendemos que os requisitos plasmados no artigo 12º- A, nº 3, do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Viana do Castelo – Estrutura Nuclear - são um pouco redutores, razão porque se propõe que o requisito experiência profissional seja reduzido de dois para um ano. Assim, propomos que o artigo 12º A, nº 3, do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Viana do Castelo — Estrutura Nuclear - Cargos de direção intermédia de 3.º grau(*) – passe a ter a seguinte redação: “3 — Área e requisitos do recrutamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau: - Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados,

dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo mais de um ano de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. A licenciatura deve ser adequada às competências gerais e específicas da unidade orgânica." (*) Publicado no DR, 2ª série, nº. 12, de 17.01.2013, com as alterações publicadas no DR, 2ª série, nº. 237, de 3.12.2015. II

- Por outro lado, torna-se necessário preparar a abertura de procedimentos concursais para provimento dos citados cargos de direção intermédia de 3.º grau sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão. Proponho que, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados, sejam designados os seguintes júris de recrutamento: - **Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Coesão Territorial** - Presidente – Arqto. Luís Nobre, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial; 1.º vogal efetivo – Eng.º Nuno Pinto, Diretor do Departamento de Obras Públicas e Conservação; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Eng.º António Barros, Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias. **Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Comunicação e Imagem** - Presidente – Arqto.

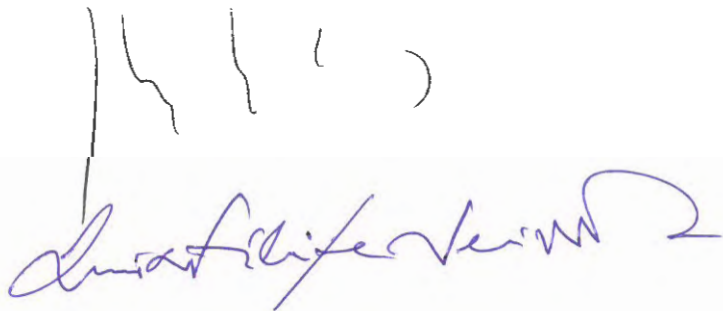
Luís Nobre, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial; 1.º vogal efetivo – Dr. Custódio de Oliveira, Docente de Relações Públicas e Comunicação no Instituto Superior da Maia. 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Eng.º Nuno Pinto, Diretor do Departamento de Obras Públicas e Conservação. III - Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a alteração dos requisitos de recrutamento e para a designação dos júris supramencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”. A Câmara Municipal deliberou, aprovara proposta atrás transcrita e, em consequência, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos requisitos de recrutamento bem como a designação dos júris dos cargos de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Coesão Territorial e de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Comunicação e Imagem. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

REGRESSO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Luis Nobre. **(04) RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU -GABINETE DE PLANEAMENTO E PROJETO - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE JÚRI:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 554/18, datado de 2 de fevereiro findo, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 26/01/2018 e que seguidamente se transcreve:- **“RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO**

INTERMÉDIA DE 3º GRAU – GABINETE DE PLANEAMENTO E PROJETO – Considerando que se encontra previsto no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo um lugar de Chefe de Gabinete de Planeamento e Projeto, e sendo necessário o respetivo provimento; Considerando ainda que nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o respetivo Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Considerando por último que o mencionado dispositivo legal impõe que os vogais a designar, exerçam atividade ou tenham exercido preferencialmente a sua atividade na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, deliberou este Conselho de Administração, por unanimidade, propor que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte composição do júri do recrutamento; Presidente - Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, dado o reconhecimento da experiência e competência profissional e a comprovada relevância do currículo profissional, designadamente por ter exercido o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto nos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo. Vogais; Constantino Emanuel Poças Azevedo, Chefe da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Técnica Superior dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo; Suplentes – João José Machado Garcez Moreira, Chefe da Divisão de Águas e Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e Dr. José Luis Gonçalves Afonso Rego, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Comercial dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.”. A Câmara Municipal deliberou, concordar com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita, e em consequência, ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do júri do recrutamento do concurso para Chefe

de Gabinete de Planeamento e Projeto:- PRESIDENTE - Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo; VOGAIS:- Constantino Emanuel Poças Azevedo, Chefe da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos dos SMSBVC; e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Técnica Superior dos SMSBVC; SUPLENTE - João José Machado Garcez Moreira, Chefe da Divisão de Águas e Águas Residuais dos SMSBVC e Dr. José Luis Gonçalves Afonso Rego, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Comercial dos SMSBVC. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(05) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas quinze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Nuno Machado Pinto', is written over a light blue rectangular stamp. The signature is fluid and cursive.